ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBI
*PODER LEGISLATIVO*

**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 58/2024**

"Altera o anexo I da Lei 080/90, os requisitos para a Instrução Mínima do cargo em Comissão de Assessor de Comunicações."

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, atendendo às disposições do inciso III, artigo 55, do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei nº 58/2024, com o seguinte texto:

**Art. 1º -** Fica alterado o Anexo I da Lei 080/90, a instrução mínima do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação que passa a ter a seguinte alteração:

| |
|---|
| INSTRUÇÃO MÍNIMA: **CURSO SUPERIOR COMPLETO.** |

**Art. 2º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itacurubi/RS, 02 de dezembro de 2024.

Flavio Augusto Portela Lourenço
Vereador Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Vice-Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Adriana Siqueira Maciel
Vereadora Relatora da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final